



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 901/2007

SÚMULA: Reintegra servidor, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrado o servidor **SERGIO SETE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.626.996-0, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 14 de fevereiro de 2005, mediante decisão judicial, proferida pela comarca do município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL